



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 101

RESOLUÇÃO Nº 279/88
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/88
PROCESSO Nº 4110/88

"Dispõe sobre a fixação da verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica fixada em 25 (vinte e cinco) valores de referência, a verba de representação, destinada ao Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, ou outro índice equivalente oficial.

Art. 2º - O valor de referência de que trata o artigo anterior, é o decorrente do Decreto nº 75.704, de 08 de maio de 1975.

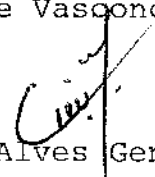
Art. 3º - O reajuste da verba de representação, far-se-á de conformidade com os coeficientes de atualização monetária, previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 6205, de 29 de abril de 1975, estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de novembro de 1988.


Natanael Alves Genuino
Presidente